



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 03

Recuperação Judicial Nº 0049829-89.2025.8.16.0021

26ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR

Exma. Sra. Juíza de Direito Mariana Gluszcynski Fowler Gusso

- ① 1. Esclarecimentos Iniciais
- ② 2. Análise Processual
- ③ 3. Informações sobre a Recuperanda
- ④ 4. Análise das Demonstrações Contábeis
- ⑤ 5. Documentos e Esclarecimentos Pendentes
- ⑥ 6. Considerações Finais
- ⑦ 7. Glossário
- ⑧ 8. Contatos

Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório **referente ao período contábil de abril a julho de 2026** com base na documentação disponibilizada administrativamente pela Recuperanda Equipamentos Industriais Céu Azul Ltda, em especial os balancetes (anexo 01), tendo como base comparativa o mês de março de 2026. Na ocasião foram destacados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 191, em 18/08/2026.

Antes de apresentar os fundamentos do presente relatório, esta Administradora Judicial informa que a Recuperanda promoveu alterações nos saldos do balancete referente ao mês de março de 2026 apresentado no RMA anterior. Esclarecemos que os valores retificados foram considerados para as análises subsequentes.

Em julho de 2026, a Recuperanda apresentou ausência de faturamento, após registrar Receita Operacional Bruta de R\$ 202,29 mil em junho. A redução das receitas, associada à manutenção das despesas administrativas, resultou em Resultado Operacional negativo de R\$ 49,56 mil no último mês em análise e, prejuízo líquido de R\$ 50,46 mil, após reconhecimento de R\$ 906,55 de Despesas Financeiras.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o primeiro Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **0049829-89.2025.8.16.0021**.

2. Análise Processual - Estágio Processual

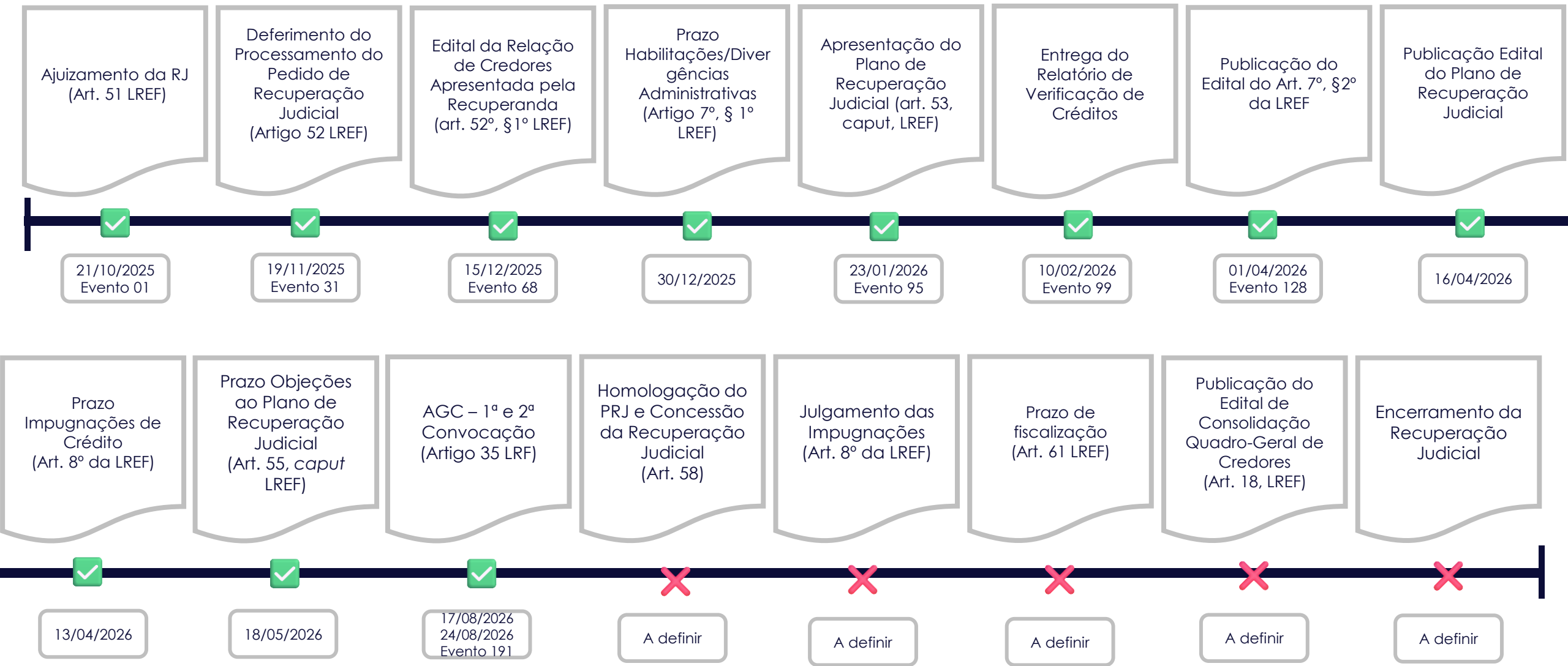


No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 10 de março de 2026 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 167**.

DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
09/06/2026	168	Cartório	Intimação das partes sobre a decisão de seq. 161 que prorrogou o Stay period por mais 180 dias.
09/06/2026	169	Cartório	Requerido a expedição de ofício autorizando sua participação em todos os processos licitatórios, sem a necessidade de apresentação de Certidão Negativa de Distribuição de Recuperação judicial, bem como de Débitos Fiscais.
20/06/2026	172	Cartório	Confirmação de intimação da Administração Judicial.
23/06/2026	175	Blas Gomm Filho	Manifestação de ciência.
23/06/2026	176	Administração Judicial	Juntado o 2º Relatório Mensal de Atividades.
08/07/2026	185	SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Pedido de habilitação nos autos do processo de recuperação judicial.
15/07/2026	187	Cartório	Intimação da recuperanda sobre o RMA juntado no seq. 176.
03/08/2026	190	Recuperanda	Requer, a concessão de prazo suplementar até o 14/08/2026, para apresentação da documentação indicada pela Administradora Judicial.
18/08/2026	191	Administração Judicial	Requeru a juntada do resultado da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores realizada em 17/08/2026 e a renovação da intimação da Recuperanda, na pessoa de seus procuradores, para que, no prazo a ser fixado por este Juízo, preste integralmente os esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial, bem como apresente a documentação comprobatória pertinente, especialmente quanto aos pontos elencados no item 2 da presente manifestação.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual | Cronograma Processual



2. Análise Processual - Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de um total de 04 (quatro) incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito, os quais, de forma resumida, relaciona-se abaixo:

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
0017570-07.2026.8.16.0021	Impugnação de Crédito	Banco Bradesco S/A.	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL LTDA-	Requer a retificação do valor do crédito do impugnante Banco Bradesco S/A, cujo saldo devedor perfaz a quantia total de R\$ 146.360,60.	Ajuizado em 13/04/2026 Em andamento.
0017324-11.2026.8.16.0021	Impugnação de Crédito	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL LTDA	Requer a exclusão da cooperativa do quadro de credores da recuperação judicial, uma vez que a cooperativa não se sujeita aos seus efeitos, nos termos do art. 6º, § 13º da Lei 11.101/05.	Ajuizado em 13/04/2026 Em andamento.
0017563-15.2026.8.16.0021	Impugnação de Crédito	Banco Santander S.A.	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL LTDA	Requer a retificação da relação de credores para que o crédito do Banco Santander seja ajustado para R\$ 112.985,98 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), valor esse que representa o crédito total do Banco Santander em face da Recuperanda, mantendo-se na Classe III – Credores Quirografários, conforme os documentos que acompanham estes autos.	Ajuizado em 13/04/2026 Em andamento.
0017322-41.2026.8.16.0021	Impugnação de Crédito	Banco do Brasil S.A.	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL LTDA	Requer a readequação do Quadro Geral de Credores, a fim de constar como crédito do Impugnante o crédito total de R\$ 2.037.685,87 (dois milhões, trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, oitenta e sete centavos), excluindo os créditos não sujeitos à Recuperação Judicial.	Ajuizado em 13/04/2026 Em andamento.
Sem numeração	Impugnação de Crédito	SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL LTDA	Requer que seja habilitado o crédito no valor de R\$ 149.499,12 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos) no Quadro Geral de Credores da Recuperação Judicial, na Classe III.	Ajuizado em 15/07/2026 e arquivado em 16/07/2026 ante ausência de guia de distribuição.

2. Análise Processual - Recursos Interpostos



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, foi interposto 1 (um) recursos contra decisões proferidas nos autos do processo de recuperação judicial.

RECURSO N.º	CLASSE	RECORRENTE	RECORRIDO	OBJETO	SITUAÇÃO
0054787-50.2026.8.16.0000	Agravo de Instrumento	Equipamentos Industriais Céu Azul LTDA EPP	-	Al contra decisão proferida no Mov. 126 que indeferiu a dispensa de CNDs e certidão de recuperação judicial para participação de licitações.	Distribuído em 29/04/2026. Deferido efeito suspensivo. Em andamento.

3. Informações sobre a Recuperanda - Quadro de Funcionários



Até o presente momento, esta Administradora Judicial não recebeu as folhas de pagamento referentes aos meses de abril a julho de 2026. Dessa forma, será apresentada, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda no período de agosto de 2025 a março de 2026, conforme informações já demonstradas no relatório anterior, permanecendo pendente a atualização dos dados relativos aos meses subsequentes.



3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



No quadro a seguir apresenta-se as obrigações trabalhistas por rubrica da empresa Equipamentos Industriais Céu Azul Ltda, referentes ao período que abrange os meses de março a julho de 2026. As obrigações totalizam **R\$ 33,71 mil**. As principais rubricas são **“INSS a recolher”** com valor de R\$ 21,34 mil (63,32%) e **“Salários e Ordenados a Pagar”** com saldo de R\$ 6,28 mil (18,65%).

Cabe reiterar que as folhas de pagamento referentes aos meses de abril a julho de 2026 não foram disponibilizadas pela Recuperanda. Dessa forma, não foi possível verificar se o aumento de R\$ 10,01 mil nas obrigações com pessoal, observado no período em análise, é compatível com a evolução do quadro funcional, permanecendo pendente a apresentação da documentação necessária para a devida análise.

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Variação
Obrigações Trabalhistas	23.703	37.677	39.679	19.329	33.716	10.013
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	9.763	10.833	(4.546)	6.287	6.287
PRÓ-LABORE A PAGAR	-	1.443	-	-	1.443	1.443
INSS A RECOLHER	15.854	17.408	18.771	20.249	21.349	5.495
FGTS A RECOLHER	7.849	9.064	10.075	3.626	4.637	(3.212)

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	mar. a jul-26 Var R\$	Var %
Ativo	3.271.896	3.270.525	3.468.214	3.578.831	3.435.426	163.531	5%
Circulante	1.237.997	1.236.626	1.434.315	1.544.932	1.401.527	163.531	13%
Disponibilidades	12.023	9.767	7.972	187.918	237.923	225.899	1879%
Cliente	-	-	195.000	120.131	(73.943)	(73.943)	100%
Estoque	1.225.973	1.226.858	1.231.343	1.236.882	1.237.548	11.575	1%
Não Circulante	2.033.899	2.033.899	2.033.899	2.033.899	2.033.899	-	0%
Investimentos	106.879	106.879	106.879	106.879	106.879	-	0%
Imobilizado	1.927.020	1.927.020	1.927.020	1.927.020	1.927.020	-	0%

Na análise do **Ativo** da empresa **Equipamentos Industriais Céu Azul Ltda.**, observa-se que, em julho de 2026, o saldo totalizou R\$ 3,43 milhões, apresentando aumento de R\$ 163,53 mil (5%) em relação a março de 2026. Desse montante, aproximadamente 41% estão concentrados no Ativo Circulante, com destaque para os grupos a seguir:

Disponibilidades: registraram saldo de R\$ 237,92 mil em julho de 2026, representando aumento de R\$ 225,89 mil em relação a março de 2026, correspondente a uma variação positiva de 1.879%. Esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca do saldo de R\$ 230.381,18 registrado na rubrica Caixa em julho de 2026, contudo, até o momento, não obteve retorno da Recuperanda.

Clientes: em julho de 2026, a rubrica apresentou saldo negativo de R\$ 73,94 mil, indicando a necessidade de esclarecimentos quanto à sua composição e natureza contábil.

Estoques: registraram saldo de R\$ 1,24 milhão em julho de 2026, integralmente contabilizado na rubrica “Mercadorias para Revenda”, apresentando aumento de R\$ 11,57 mil (1%) em relação a março de 2026.

No **Ativo Não Circulante**, o saldo permaneceu inalterado ao longo do período analisado, totalizando R\$ 2,03 milhões em julho de 2026, o equivalente a aproximadamente 59% do ativo total. É composto pelo grupo Investimentos, com saldo de R\$ 106,87 mil, referente majoritariamente a consórcios, e pelo Imobilizado, com saldo de R\$ 1,92 milhão, que será apresentado no slide a seguir.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo Imobilizado

O Ativo **imobilizado** em julho de 2026, apresenta valor líquido de R\$ 1,92 milhão, representando 56% do ativo total, sendo R\$ 2,3 milhões relativos aos bens e R\$ 379,54 relativos a **Depreciação Acumulada**. Após a dedução da **Depreciação Acumulada**, os ativos de maior representatividade em relação ao Ativo Total são **Máquinas e Equipamentos**, com saldo de R\$ 1,15 milhão (60%), **Barracão** com saldo de R\$ 294,4 mil (15%) e **Veículos** com saldo de R\$ 271,53 mil (14%).

Não obstante, verificou-se a ausência do registro da depreciação dos bens do ativo imobilizado. Questionada sobre o tema, a Recuperanda informou que “A depreciação foi esquecida de fazer, será feita no ano de 2026”. Contudo, até julho de 2026, a situação ainda não havia sido regularizada. Diante disso, esta Administradora Judicial recomenda que a contabilização da depreciação seja efetuada em conformidade com as normas contábeis vigentes, de modo a assegurar a adequada representação patrimonial da Recuperanda e a correta apuração dos indicadores econômico-financeiros.

Descrição	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	variação	Representa idade
TERRENOS	205.260	205.260	205.260	205.260	205.260	-	11%
BARRACAO	294.416	294.416	294.416	294.416	294.416	-	15%
MOVEIS E UTENSILHOS	4.969	4.969	4.969	4.969	4.969	-	0%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.150.844	1.150.844	1.150.844	1.150.844	1.150.844	-	60%
VEÍCULOS	271.532	271.532	271.532	271.532	271.532	-	14%
Imobilizado e Intangível Líquido	1.927.020	1.927.020	1.927.020	1.927.020	1.927.020	-	100%
Total do Ativo	3.271.896	3.270.525	3.468.214	3.578.831	3.435.426		
Representatividade	59%	59%	56%	54%	56%		

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Passivo



EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	mar. a jul-26	
						Var R\$	Var %
Passivo	3.392.149	3.416.758	3.458.373	3.422.249	3.329.312	(62.837)	-2%
Circulante	4.175.678	4.200.287	4.251.550	4.224.982	4.142.428	(33.250)	-1%
Empréstimos e Financiamentos	2.003.178	2.003.178	2.028.178	1.998.178	1.923.178	(80.000)	-4%
Fornecedores	1.300.363	1.310.255	1.322.013	1.332.314	1.322.643	22.280	2%
Obrigações Tributárias	537.736	538.479	550.981	564.462	552.192	14.457	3%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	23.703	37.677	39.679	19.329	33.716	10.013	42%
Outras Obrigações	310.699	310.699	310.699	310.699	310.699	-	0%
Não Circulante	140.149	140.149	130.502	120.945	110.562	(29.587)	-21%
Empréstimos e Financiamentos	140.149	140.149	130.502	120.945	110.562	(29.587)	-21%
Patrimônio Líquido	(923.678)	(923.678)	(923.678)	(923.678)	(923.678)	-	0%
Capital Social	660.000	660.000	660.000	660.000	660.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	389.322	389.322	389.322	389.322	389.322	-	0%
Ajuste de Exercício Anteriores	(1.973.000)	(1.973.000)	(1.973.000)	(1.973.000)	(1.973.000)	-	0%

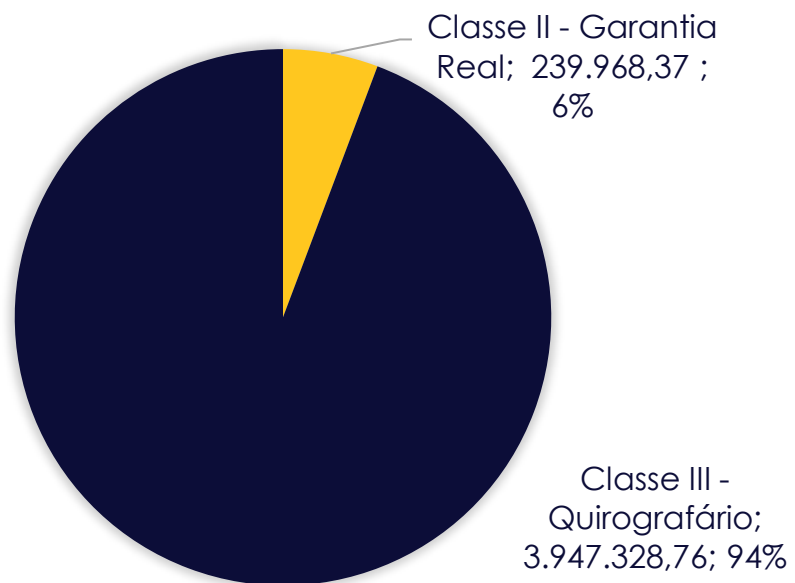
O **Passivo** da empresa **Equipamentos Industriais Céu Azul Ltda.**, desconsiderando o Patrimônio Líquido, totalizou R\$ 4,25 milhões em julho de 2026, apresentando redução de R\$ 62,83 mil (1%) em relação a março de 2026. A variação decorreu, principalmente, da redução de R\$ 29,59 mil no Passivo Não Circulante e de R\$ 33,25 mil no Passivo Circulante.

No **Passivo Circulante**, que encerrou julho com saldo de R\$ 4,14 milhões, destacam-se as rubricas Empréstimos e Financiamentos com saldo de R\$ 1,92 milhão, em sequência de Fornecedores com saldo de R\$ 1,32 milhão, e Obrigações Tributárias com saldo de R\$ 552,19 mil. Já o **Passivo Não Circulante** encerrou julho de 2026 com saldo de R\$ 110,56 mil, apresentando redução de R\$ 29,58 mil (21%) em relação a março, integralmente relacionada à rubrica Empréstimos e Financiamentos.

O **Patrimônio Líquido** permaneceu negativo em R\$ 923,67 mil durante todo o período analisado, composto por Capital Social com saldo de R\$ 660 mil; Lucros ou Prejuízos Acumulados com saldo de R\$ 389,32 mil; e Ajuste de Exercícios Anteriores com saldo negativo de R\$ 1,97 milhão, sem alterações entre março e julho de 2026.

No pedido inicial de Recuperação Judicial, as Recuperandas informaram possuir **passivo sujeito** que totalizava **R\$ 4.187.297,13**. Segue ilustração da dívida concursal:

PASSIVO CONCURSAL (POR CLASSE) TOTAL: R\$ 4.187.297,13





EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA	mar-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Variação mar. a jul-26
IRRF A RECOLHER	2.909	2.909	3.652	4.364	5.046	5.575	2.667
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	-	-	11.790	24.589	11.790	11.790
PARC. IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	534.827	534.827	534.827	534.827	534.827	534.827	-
Total	537.736	537.736	538.479	550.981	564.462	552.192	14.457

A empresa **Equipamentos Industriais Céu Azul Ltda.** apresentou aumento de R\$ 14,45 mil em seu Passivo Fiscal no período de março a julho de 2026, encerrando o período com saldo de R\$ 552,19 mil. As obrigações fiscais da Recuperanda representavam aproximadamente 13% do Passivo total, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido, estando integralmente concentradas no curto prazo.

A variação ocorreu nas rubricas “IRRF a Recolher”, que apresentou aumento de R\$ 2,66 mil, e “Simples Nacional a Recolher”, que registrou acréscimo de R\$ 11,79 mil, passando a apresentar saldo de mesmo valor em julho de 2026. Ressalta-se que a rubrica “Parc. Impostos e Contribuições Federais” permaneceu estável durante o período analisado, com saldo de R\$ 534,82 mil, não apresentando variação entre março e julho de 2026.

Em consulta ao site da [Lista de Devedores – PGFN](#) na data de 15/09/2026, esta Administradora Judicial não identificou valores inscritos em Dívida Ativa da Recuperanda. Em relação ao FGTS, a consulta realizada no mesmo dia ao [Certificado de Regularidade do FGTS – CRF](#) demonstra-se que a situação da Recuperanda está regular.


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.509.512/0001-52
Razão social: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA EM RECUPERACAO J
Endereço: PRO RUA FLORIANOPOLIS 2740 / DISTRITO INDUSTRIAL / CEU AZUL / PR / 85840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2026 a 04/10/2026

Certificação Número: 2026090518201500807204

Informação obtida em 15/09/2026 14:49:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE

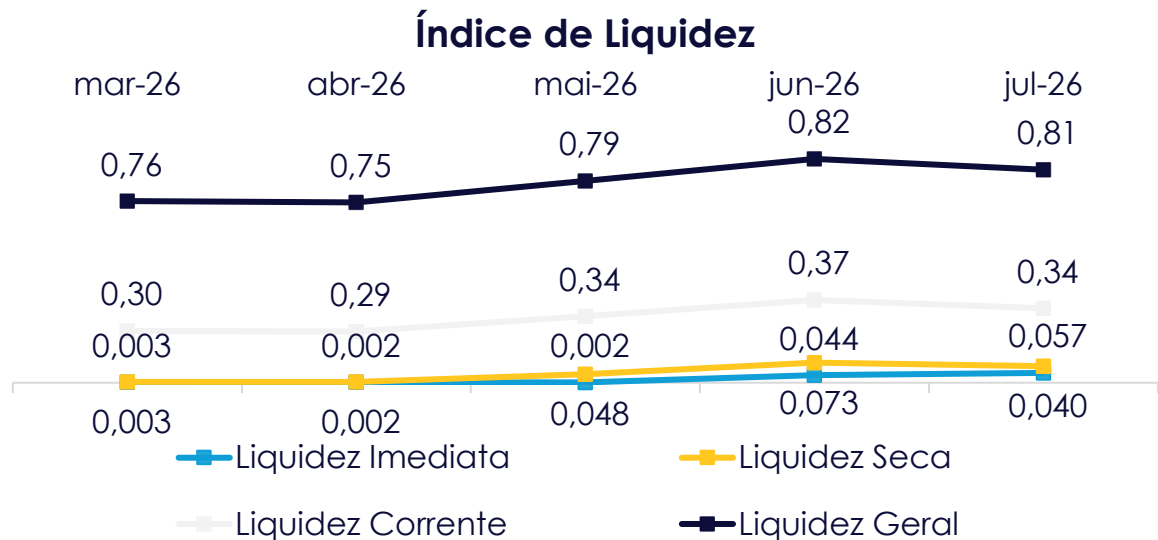


EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	mar. a jul-26	
						Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	-	-	196.500	202.292	-	-	0%
(-) Deduções das Receitas	-	-	(11.790)	(12.799)	-	-	0%
Receita Operacional Líquida	-	-	184.710	189.493	-	-	0%
(-) Custos Operacionais	(2.448)	(825)	(1.594)	(1.081)	(2.417)	032	-1%
Resultado Bruto	(2.448)	(825)	183.116	188.412	(2.417)	032	-1%
(-) Despesas Administrativas	(27.945)	(25.040)	(25.461)	(35.717)	(45.312)	(17.367)	62%
(-) Despesas com Vendas	(10.784)	(111)	(1.582)	(2.227)	(1.832)	8.952	-83%
Resultado Operacional	(41.178)	(25.976)	156.074	150.468	(49.561)	(8.383)	20%
(+/-) Resultado Financeiro	-	(004)	-	(3.727)	(907)	(907)	100%
Resultado Líquido	(41.178)	(25.980)	156.074	146.741	(50.467)	(9.289)	23%

A Recuperanda não apresentou Receita Operacional em julho de 2026, impossibilitando a análise das margens bruta, operacional e líquida no referido mês. Ressalta-se que houve reconhecimento de receitas apenas em maio e junho de 2026, nos montantes de R\$ 196,50 mil e R\$ 202,29 mil, respectivamente.

Cabe destacar que esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca da expressiva divergência entre o faturamento projetado de R\$ 2,7 milhões até julho de 2026 e o montante efetivamente reconhecido, solicitando esclarecimentos quanto aos motivos do não atingimento da projeção, bem como informações sobre a expectativa de faturamento para os próximos meses. Até o presente momento, não foram apresentados os esclarecimentos solicitados.

Em julho de 2026, foram registrados Custos Operacionais de R\$ 2,41 mil, resultando em prejuízo bruto no mesmo montante. As Despesas Administrativas totalizaram R\$ 45,31 mil, enquanto as Despesas com Vendas somaram R\$ 1,83 mil. Adicionalmente, o Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 906,55, culminando em Prejuízo Líquido de R\$ 50,46 mil no período.

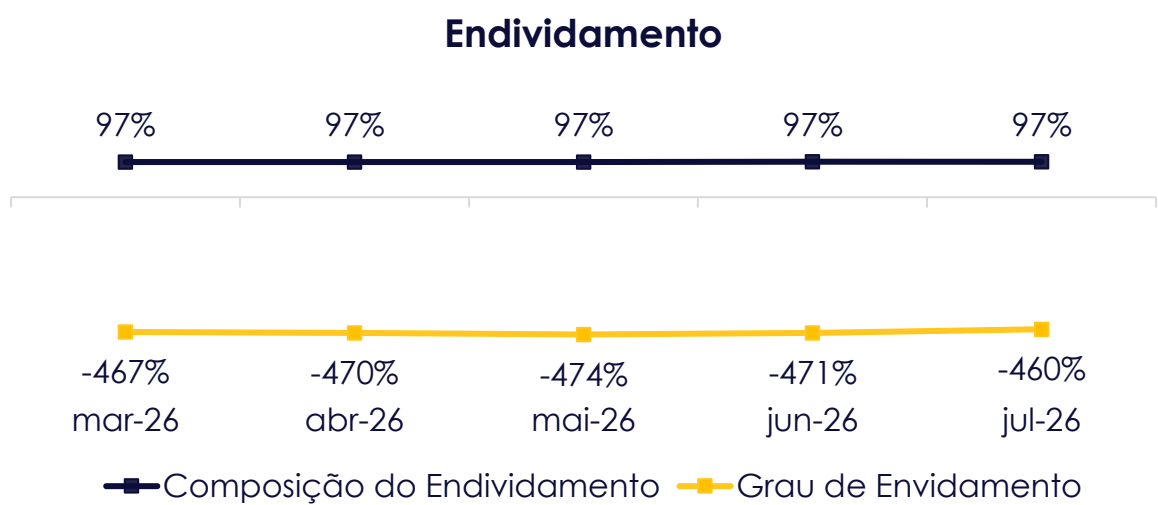


Liquidez Imediata: Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo. Observa-se indicador de 0,04 em julho de 2026.

Liquidez Seca: Demonstra que a empresa não possui ativos líquidos suficientes, desconsiderando estoques, para saldar suas obrigações de curto prazo. Houve leve aumento no indicador no período analisado (0,003 para 0,05).

Liquidez Corrente: Os índices indicam que o ativo circulante é insuficiente para cobrir as obrigações de curto prazo. Observa-se leve aumento no comparativo entre os períodos, finalizando julho de 2026 com indicador de 0,34.

Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a entidade não possui capacidade de saldar integralmente suas dívidas de curto e de longo prazo finalizando com 0,81.



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 923,67 mil e um passivo total de R\$ 4,25 milhões, apresentando um indicador negativo de 460% em julho de 2026, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 97% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em julho de 2026.

Cumprе destacar que esta Administradora Judicial solicitou, em diversas oportunidades, a realização de reuniões virtuais com o objetivo de esclarecer as pendências documentais e os questionamentos formulados no curso da fiscalização. Todavia, embora a sócia tenha manifestado concordância com a realização dos encontros, não compareceu a nenhuma das reuniões previamente agendadas, inviabilizando o esclarecimento das inconsistências identificadas e a regular instrução das análises.

Não obstante a ausência de colaboração da administração da Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo sintetiza, a seguir, os esclarecimentos e documentos que permanecem pendentes de apresentação.

- Mapa analítico do imobilizado demonstrando aquisições e baixas, incluindo as baixas dos veículos informadas nas respostas;
- Apresentação dos comprovantes das despesas quitadas com os valores retirados pela sócia ou, alternativamente, a imediata restituição dos respectivos montantes à Recuperanda;
- Esclarecimentos e documentos que sustentem a projeção de faturamento de R\$ 2.700.000,00 prevista para julho de 2026, tendo em vista que, até março de 2026, período abrangido pela presente análise, não houve registro de faturamento pela Recuperanda;
- Previsão para o início do recebimento dos valores decorrentes das licitações, bem como o efetivo reconhecimento do respectivo faturamento. Ademais, requer-se o detalhamento completo da operação, contemplando, no mínimo, os contratos firmados, o cronograma de execução, as etapas de faturamento, os prazos de recebimento e os valores estimados;
- Documentação utilizada para o reconhecimento dos custos e despesas reconhecidos em dezembro de 2025.
- Atualização da atividade empresarial, estrutura societária e órgãos de administração, incluindo organograma, bem como informações sobre abertura, encerramento ou alteração de endereço de estabelecimentos;
- Resumo da folha de pagamento, quadro funcional atualizado (ativos, férias e afastados), comprovantes de pagamento de abril a julho/2026 e eventuais rescisões homologadas;

5. Documentos e Esclarecimentos Pendentes



- Relação das pessoas jurídicas contratadas, contendo nome, CNPJ, atividade, valor mensal e respectivos contratos;
- Composição do passivo extraconcursal, abrangendo contingências e débitos fiscais inscritos em dívida ativa, cessões e alienações fiduciárias, arrendamentos mercantis, ACC, obrigações ilíquidas e obrigações tributárias, trabalhistas e outras constituídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial;
- DRE de abril a julho/2026;
- fluxo de caixa desde outubro de 2025 até a sua projeção em fevereiro de 2027;
- extratos bancários e de investimentos desde outubro de 2025 até a presente data;
- Relatórios de controle de estoque, com entradas, saídas e saldos finais, quando aplicável,;
- relatório analítico do imobilizado tangível e intangível, com histórico, valores e depreciação desde 2025;
- Demonstrativos de parcelamentos tributários e previdenciários, com comprovantes de pagamento, quando aplicável, bem como GFIP e comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS;
- Composição analítica, em Excel, das obrigações em aberto após o ajuizamento da RJ, contendo documento, emissão, beneficiário, valor e vencimento, abrangendo tributos, obrigações sociais, parcelamentos, empréstimos, financiamentos e fornecedores;
- Composição analítica, em Excel, dos recebíveis, contendo documento, emissão, responsável, valor e vencimento, incluindo clientes, empréstimos concedidos e demais valores a receber;
- Diagnóstico Fiscal da Receita Federal e certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais.
- Esclarecer a existência de R\$ 230.381,18 em caixa, conforme demonstrativos de julho/2026;
- Justificar a ausência de movimentação dos estoques e de reconhecimento da depreciação dos bens;

5. Documentos e Esclarecimentos Pendentes



- Detalhar a natureza e o nível do relacionamento societário, comercial ou operacional com CEU AZUL AUTO POSTO LTDA. e CEU AZUL – IND. E COM. DE EQUIP. AGROP. LTDA., encaminhando os respectivos contratos e documentos comprobatórios;
- Esclarecer a divergência entre o faturamento projetado de R\$ 2.700.000,00 até julho/2026 e o montante reconhecido de R\$ 398.792,35, referente às receitas de maio e junho, apresentando as justificativas para o não atingimento da projeção e a expectativa de faturamento para os próximos meses;
- Esclarecer a composição e a natureza contábil da rubrica que apresentou saldo negativo de R\$ 73,94 mil em julho/2026.

Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades das Devedoras e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **Equipamentos Industriais Céu Azul Ltda**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima



Acesse o site



(51) 3276-2869



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 21 de setembro de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150